

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos;
CONSIDERANDO os termos do art. 205 da Lei Estadual nº. 5.810/1994 e demais disposições legais que regulamentam a matéria;
CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº. 033/2015 da Procuradoria desta EGPA, às folhas 45 a 47 dos autos do Processo nº. 553802/2012;
RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar na forma do art. 199 da lei 5.810/1994, visando a apuração das responsabilidades pela contratação com inobservância das normas legais, conforme documentos constantes dos autos do processo em epígrafe.
II - DESIGNAR, com base no art. 205 da lei 5.810/1994 - RJU, os servidores públicos abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, proceder às investigações quanto à apuração dos fatos e as responsabilidades administrativas, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa.

MATRÍCULA	SERVIDOR	SITUAÇÃO
57211100	DANIELA FUMIE YOSHITOME	PRESIDENTE
57195068	BRUNO RABELO DE SOUZA	MEMBRO
55589358	MICHELINE SIQUEIRA DE MIRANDA	MEMBRO

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados na data da publicação da presente portaria, podendo o prazo ser prorrogado por igual período.
IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor-Geral

Protocolo 797036

PORTARIA Nº. 082 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos;
CONSIDERANDO os termos do art. 205 da Lei Estadual nº. 5.810/1994 e demais disposições legais que regulamentam a matéria;
CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº. 069/2012 da Procuradoria desta EGPA, às folhas 26 e 27 dos autos do Processo nº. 9161/2010;
CONSIDERANDO a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Sindicância, às folhas 29 a 33 dos autos do Processo nº. 9161/2010.
RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar na forma do art. 199 da lei 5.810/1994, visando a apuração das responsabilidades pela contratação com inobservância das normas legais, conforme documentos constantes dos autos do processo em epígrafe.
II - DESIGNAR, com base no art. 205 da lei 5.810/1994 - RJU, os servidores públicos abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, proceder às investigações quanto à apuração dos fatos e as responsabilidades administrativas, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa.

MATRÍCULA	SERVIDOR	SITUAÇÃO
57207751	LIENNY ROSSY DA SILVA RAMOS	PRESIDENTE
55586294	RODOLFO FIEL DE SOUSA	MEMBRO
751871	MARCIA CRISTINA FRANCO DE ANDRADE	MEMBRO

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados na data da publicação da presente portaria, podendo o prazo ser prorrogado por igual período.
IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor-Geral

Protocolo 797042

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 19 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e
Considerando, o disposto nos artigos 19 e 21 do Decreto Estadual nº 249, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório do servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

RESOLVE:

INSTITUIR, Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, formada pelos servidores a seguir relacionados, para analisar e julgar o procedimento de Avaliação de Desempenho dos servidores da C0arreira da Administração Tributária aprovados no Concurso C-172, em estágio probatório, devendo para tanto, seguir as orientações previstas na legislação citada.

TITULARES:

- Marilourdes Cavalheiro Cardoso, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id. Func. nº 54190290/1
- Frederico do Nascimento Paiva, Fiscal de Receita Estaduais, Id. Func. nº 5128900/1
- Nuremberg Gonzaga do Nascimento Sousa, Auditor Fiscal de Receita Estaduais, Id. Func. nº 5231795/2

MEMBROS SUPLENTEs:

- Henry Mufarrej Hage, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id. Func. nº 5280443/1
 - Ângela Cristina Aquino de Campos Matos, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id. Func. nº 5858151/1
 - JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
- Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 797137

CONTRATO

Contrato: 015/2015.

Pregão Eletrônico nº 002/2014/SEFA - ARP: 002/2014/SEFA.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados de Call Center, destinados às Unidades Administrativas da Secretaria de Estado da Fazenda.
Valor Total Mensal: R\$49.000,00
Data da Assinatura: 12/02/2015.
Vigência: 12/02/2015 a 11/02/2017.
Orçamento: 17101.04.129.1365.6810.
Natureza da Despesa: 339037 - Fonte: 0176.
Contratado: T S J TELEMARKETING LTDA - CNPJ nº 07.567.687/0001-90
Endereço: Travessa Ó de Almeida, nº 634- altos, Reduto, CEP: 66053-190, Belém/PA
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Protocolo 797296

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo a Contrato

Termo Aditivo: 2º TAC nº007/2013/SEFA
Data da assinatura: 13.02.2015
Vigência: 14.02.2015 a 13.02.2016
Justificativa: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.
Contrato: N°007/2013
Exercício:2013
Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1365.6810.339039.0144
Contratada: Caixa Econômica Federal
Endereço: SBS Quadra 4 Bloco A Lote nº34 Asa Sul - Brasília
CEP Nº 70.092.900
Ordenador: Edna de Nazaré Cardoso Farage

Protocolo 797058

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 252, 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0262, de 26.01.2011, e a Portaria nº 0263, de 26.01.2011, publicadas no DOE nº 31844, de 31.01.2011 e considerando o Memº nº 01 / 15 - CECOMT- ARAGUAIA

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) FLORIPES MARIA GARCIA, cargo secretário de Gabinete, matrícula nº 057070300/1, portador do CPF nº 234.843.142-49, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.129.1365. 6810 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT- ARAGUAIA, não subordinadas as processo normal de aplicação, referente ao mês de FEVEREIRO do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

Protocolo 797211

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF- CERAT MARITUBA

O Ilmo. Sr. COORDENADOR EXECUTIVO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO -TRIBUTÁRIA DE MARITUBA desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) os AUTO (S) DE INFRAÇÃO(S) E NOTIFICAÇÃO(S) FISCAL, nºs. 092015510000027-0 e 092015510000028-0, resultante da Ordem de Serviço nº 092014820000311-1, ficando o(s) mesmo(s) NOTIFICADO(S) na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a comparecer (em) no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da COORDENAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA DE MARITUBA, situada à Rodovia BR 316, KM 13, S/N, Centro, Marituba-PA, no prazo de 30 (trinta) dias, para pagar o(s) Crédito(s) Tributário(s) correspondente(s) ou impugnar o(s) Auto(s) de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.
RAZÃO SOCIAL: F T COELHO EPP
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.217.042-1
AFRE: IVALDO DA LUZ OLIVEIRA MARTINS
Marituba, 12 de Fevereiro de 2015
MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO
COORDENADOR FAZENDÁRIO
CERAT MARITUBA

Protocolo 796650

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF- CERAT MARITUBA

O Ilmo. Sr. COORDENADOR EXECUTIVO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO -TRIBUTÁRIA DE MARITUBA desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) os AUTO (S) DE INFRAÇÃO(S) E NOTIFICAÇÃO(S) FISCAL, nºs. 092015510000026-1, resultante da Ordem de Serviço nº 092014820000310-3, ficando o(s) mesmo(s) NOTIFICADO(S) na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a comparecer (em) no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da COORDENAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO - TRIBUTÁRIA DE MARITUBA, situada à Rodovia BR 316, KM 13, S/N, Centro, Marituba-PA, para pagar o(s) Crédito(s) Tributário(s) correspondente(s) ou impugnar o(s) Auto(s) de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que